

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 068/2026 FMSCO/TO**

Pelo presente Termo de Retificação do CONTRATO Nº068/2026/FMSCO/TO, cujo OBJETO é a prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de postos de abastecimentos credenciados para fornecimento de combustível, derivado de petróleo, troca de óleo e filtros (gasolina comum e óleo diesel comum, lubrificantes, aditivos e derivados, etc), para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, em face da necessidade da correção do valor do contrato - Cláusula Terceira, da Vigência do Contrato - Cláusula Décima e da gestão de contrato - Cláusula Décima Primeira, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:****CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DESTES CONTRATO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. (Incisos V e VIII, art.92 da Lei 14.133/2021)****3.1. Do valor Total deste Contrato**

3.1.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ 292.708,42 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e oito reais e quarenta e dois centavos)**, em conformidade com a Proposta de Preços da CONTRATADA, constante nos autos do Processo Administrativo.

**3.2. Do Preço e das especificações dos Serviços**

Item	Subitem	Especificação	Taxa de Administração/Desconto (%)	Taxa de Administração/Desconto (r\$)	Total
01	1.1	Fornecimento de combustível, derivado de petróleo, troca de óleo e filtros (gasolina comum e óleo diesel comum, lubrificantes, aditivos e derivados, etc).	%	—	R\$ 311.723,56
	1.2	Prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de postos de abastecimentos credenciados para fornecimento de combustível, derivado de petróleo, troca de óleo e filtros (gasolina comum e óleo diesel comum, lubrificantes, aditivos e derivados, etc), em atendimento as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Tocantins/TO, pelo período de 12 meses.	6,10%	R\$ 19.015,14	R\$ 19.015,14
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$292.708,42</b>

**1.1 LEIA-SE:****CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DESTES CONTRATO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. (Incisos V e VIII, art.92 da Lei 14.133/2021)****3.1. Do valor Total deste Contrato**

3.1.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ 312.688,17 (trezentos e doze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos)**, em conformidade com a Proposta de Preços da CONTRATADA, constante nos autos do Processo Administrativo.

**3.2. Do Preço e das especificações dos Serviços**

Item	Subitem	Especificação	Taxa de Administração/Desconto (%)	Taxa de Administração/Desconto (r\$)	Total
------	---------	---------------	------------------------------------	--------------------------------------	-------



01	1.1	Fornecimento de combustível, derivado de petróleo, troca de óleo e filtros (gasolina comum e óleo diesel comum, lubrificantes, aditivos e derivados, etc).	%	—	R\$ 312.688,17
	1.2	Prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de postos de abastecimentos credenciados para fornecimento de combustível, derivado de petróleo, troca de óleo e filtros (gasolina comum e óleo diesel comum, lubrificantes, aditivos e derivados, etc), em atendimento as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Tocantins/TO, pelo período de 12 meses.	6,10%	—	—
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$ 312.688,17</b>

### 1. ONDE SE LÊ:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO**

##### **10.1. Da Vigência deste Contrato**

10.1.1. O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data da assinatura com vigência até 30 de setembro de 2026, na forma do 105 da Lei Federal Nº14.133/2021.

##### **2.2 LEIA-SE:**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO**

##### **10.1. Da Vigência deste Contrato**

10.1.1. O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data da assinatura com vigência até 01 de agosto de 2026, na forma do 105 da Lei Federal Nº14.133/2021.

### 3. ONDE SE LÊ:

##### **11.2. Da Gestão deste Contrato**

11.2.1. A gestão deste Contrato será realizada pelo Gestor deste Contrato **Jordânia Alves de Sousa Rodrigues, designada através da Portaria Nº31, de 02 de janeiro de 2025**, o qual será indicado ou designado em conformidade com o art.15 do Anexo VIII - Agentes Públicos do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO.

##### **3.1 LEIA-SE:**

##### **11.2. Da Gestão deste Contrato**

11.2.1. A gestão deste Contrato será realizada pelo Gestor de Contrato o servidor **Wanderson Silva Lino, designado através da Portaria Nº734, de 29 de junho de 2026**, o qual foi designado em conformidade com o art.15 do Anexo VIII - Agentes Públicos do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO.

Permanecem inalteradas os demais itens do Contrato Nº068/2026/FMSCO/TO.

**Colinas do Tocantins/TO, aos dois (02) dia do mês de julho de 2026.**

**JAIR PEREIRA LIMA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-627e37-02072026143100**